



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Juru  
(Casa de Antônio Luiz Leite)

## TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 0005/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0001/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO CÂMARA MUNICIPAL DE JURU/PB E DO OUTRO A LN LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME.**

A **Câmara Municipal de Juru** – Praça Manoel Florentino, nº 234, Centro, Juru – PE, CNPJ nº 11.986.056/0001-83, neste ato representada pelo Presidente o Sr. **SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA**, Brasileiro(a), Casado(a), portador(a) do C.P.F. nº 460.135.804-30, residente e domiciliado(a) na Rua Severino Barbosa da Silva, Centro, Juru – PE, CEP: 58.750-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa LN LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.745.991/0001-95, ROD BR 230 KM 328, S/N, Sete Casas – Patos, Estado da Paraíba, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por JOSÉ MELRISON OLIVEIRA COSTA, Administrador, casado, portador de RG 4521754 SSP/PE, CPF 029.571.094-25, residente e domiciliado na Rua Dr. Bacamarte, 451, Salgadinho, Patos-PB, tem entre si justa e avançado o presente termo aditivo de ratificação ao Contrato celebrado em 15 de junho de 2017, nos seguintes termos e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO** - O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o prazo do contrato supramencionado, sendo aditado por mais 12 (doze) meses.

Praça Manoel Florentino de Medeiros – nº 234 – Centro – Juru/PB – CEP: 58.750-000  
C.N.P.J. nº 11.986.056/0001-83



Estado da Paraíba

**Câmara Municipal de Juru  
(Casa de Antônio Luiz Leite)**

**CLAUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado, nos termos da Lei nº. 8666/93, art. 57, inciso II.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O presente aditivo terá validade até 16/06/2019, podendo ser prorrogado dependendo dos interesses das partes, conforme o Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito de direito, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Juru – PB, Em 16 de junho de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

*Solange Maria Félix Barbosa*  
CAMARA MUNICIPAL DE JURU  
CNPJ: 11.986.056/0001-83  
SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA  
CPF Nº. 460.135.804-30

*Jose Melrison Oliveira Costa*  
LN LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME  
CNPJ: 10.745.991/0001-95  
JOSE MELRISON OLIVEIRA COSTA  
CPF Nº. 029.571.094-25

Solange Maria Félix Barbosa  
Câmara Municipal de Juru  
CPF: 460.135.804-30

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

NOME:

CPF: